

Opções Após o Desligamento: Resgate e Portabilidade



Ao se desligar da empresa que patrocina o seu plano de previdência complementar, administrado pela Visão Prev, você tem a possibilidade de sair do plano, possuindo duas opções:

Resgate
ou
Portabilidade

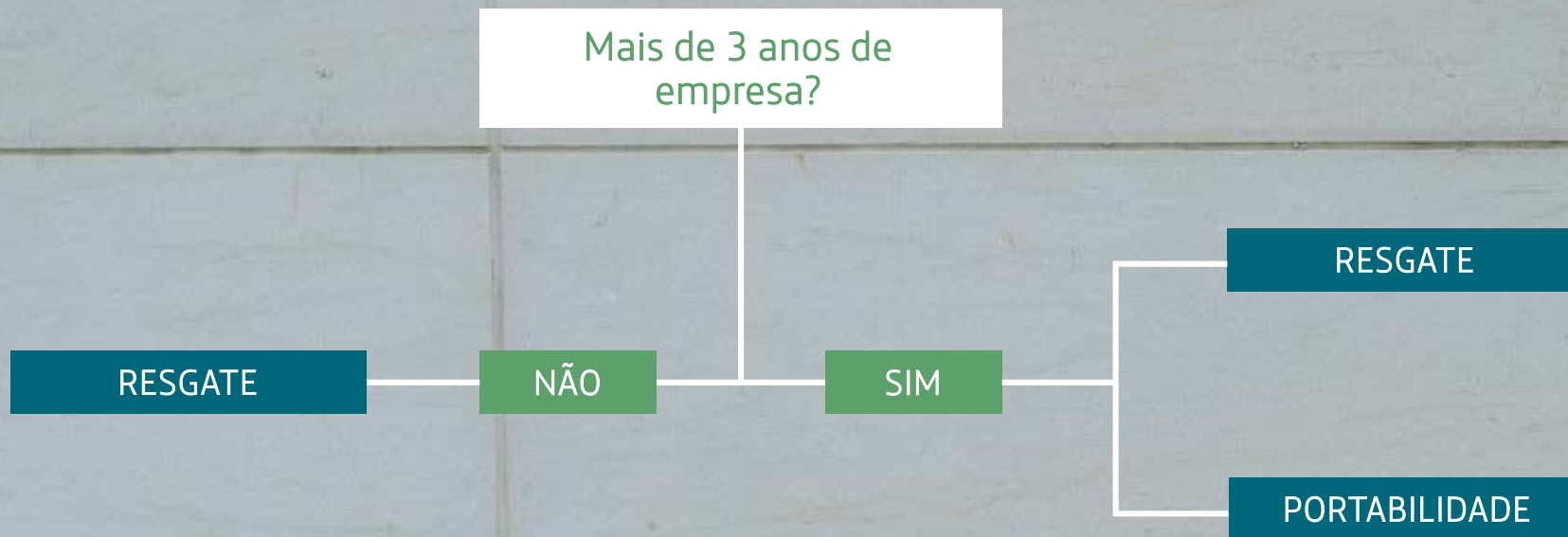
Para que você já comece a analisar e decidir o que fazer com o seu saldo acumulado, preparamos este material que apresenta o que cada opção oferece junto a informações importantes e passo a passo de como solicitar.

É importante verificar se você se encaixa nas regras de elegibilidade de cada plano.

Esperamos que este material o ajude a considerar a melhor opção e que assim, tenha um desdobramento positivo em seu futuro.



Veja a quais opções você é elegível



Saiba tudo sobre Resgate



SOBRE O RESGATE

Você tem direito ao resgate total das contribuições feitas **por você** e de um percentual do saldo de conta das contribuições feitas **pela empresa**, que varia de acordo com a regra de cada plano.

Para visualizar a regra do seu plano, acesse: Área aberta do site > Para Você > Nossos Planos > (clique no seu plano) > Resgate

QUAL SERÁ A TRIBUTAÇÃO SOBRE O VALOR RESGATADO?

Há incidência de imposto de renda de acordo com o regime de tributação escolhido por você no momento da adesão ao plano.

Onde confiro a minha tabela de tributação?

Acesse a área do participante no site em: [Cadastro > Dados do Plano](#).

A alíquota de imposto de renda no resgate varia de acordo com a tabela de tributação escolhida pelo participante:

- **Tabela progressiva** – 15% na fonte à título de antecipação com ajuste na declaração anual;
- **Tabela regressiva** – A alíquota varia de acordo com o tempo de acumulação dos recursos. Cada contribuição possui uma idade e, conseqüentemente, uma alíquota. Sendo assim, o participante pode ter saldo em diferentes faixas da tabela, já que a alíquota de imposto de renda descontada será a média das alíquotas de cada período de contribuição.

Entenda melhor quais são as diferenças entre as tabelas.

Acesse o site > Área aberta > Para você > (clique no seu plano) > Tributação
Ou [clique aqui](#)

CONSIDERAÇÕES IMPORTANTES

EMPRÉSTIMO

Caso o participante possua um empréstimo ativo, o valor de saldo devedor será abatido no valor líquido de **resgate** para a quitação do débito.

PORTABILIDADE

Caso o participante possua um saldo de portabilidade oriundo de uma entidade fechada, este não poderá ser resgatado. Este valor está sujeito apenas para uma nova portabilidade.

TAXA ADMINISTRATIVA

Assim que ocorre o desligamento, é iniciada a cobrança da taxa mensal de administração que é descontada, mensalmente, na forma de abatimento do saldo de sua conta.

*caso a sua opção seja pela portabilidade, haverá a cobrança da referida taxa até efetivação do processo e, posteriormente, ocorrerá a restituição destes valores.

PASSO A PASSO DE COMO SOLICITAR O RESGATE

COMO SOLICITO O RESGATE?

Você deverá acessar o site do participante da Visão Prev e clicar no link “Instituto”.

Essa ferramenta servirá como um guia das opções disponíveis para você em seu plano. O resgate pode acontecer à vista ou em até 12 parcelas. Simule e então preencha as opções referentes ao resgate.

São necessários, também, alguns documentos para seguir com o processo.

QUAIS SÃO OS DOCUMENTOS NECESSÁRIOS?

A própria ferramenta de Institutos do site instruirá sobre a documentação e o envio. Confira abaixo o que será solicitado:

- Cópia simples de RG, CPF ou CNH
- Rescisão de contrato homologada
- Comprovante bancário* da conta indicada para recebimento
- Formulário devidamente preenchido e assinado

COMO POSSO ENVIAR OS DOCUMENTOS APÓS PREENCHIMENTO DO FORMULÁRIO?

- Via e-mail (digitalizado ou fotografado) -

atendimento@visaoprev.com.br;

- Via WhatsApp (digitalizado ou fotografado) - 11 97270-0345 (atenção: esse número é exclusivo para o envio de documentação, não realizamos atendimento por este canal)

- Via Correios – Visão Prev, Alameda Santos, 787, 1º andar, CEP 01419-001, Jardim Paulista, São Paulo / SP;

APÓS O ENVIO

Após o recebimento da documentação, a Entidade entrará em contato com você via SMS para informar sobre o status do seu processo, e o pagamento ocorrerá de acordo com o cronograma de envio – confira mais informações na próxima página.

IMPORTANTE: Você deverá efetivar a sua opção no prazo de 90 dias após a data de seu desligamento.

COMO SIMULAR O RESGATE

Para realizar a simulação, siga os passos:

1. Clique no botão “Instituto”
2. Depois clique em “Simular”

IMPORTANTE:

- O simulador não calcula o Imposto de Renda, ou seja, você irá visualizar o valor bruto.
- Mesmo realizando a opção através do Instituto Online, você deve nos enviar o formulário e as documentações.

The screenshot displays the Visão Prev website interface. At the top, there is a navigation bar with a user profile icon, a clock showing 09:37, and buttons for 'Sobre a Entidade' and 'Sair'. The main header features the 'VISÃO PREV' logo and a search bar with the text 'O que você procura?'. Below the header, a navigation menu includes 'Página Inicial', 'Cadastro', 'Saldo', 'Rentabilidade', 'Empréstimo', and 'Instituto', with the 'Instituto' link highlighted by a red box. The main content area is titled 'Instituto Online' and contains a light blue notification box with the text: 'Prezado participante, Solicitamos, por gentileza, que confira seus dados cadastrais e realize as alterações/inclusões, caso sejam necessárias. [clique aqui](#). Essas informações são essenciais para efetivação da sua solicitação pelo Instituto Legal.' Below this, the 'Elegibilidade' section states 'Você está elegível a:' followed by a bulleted list: 'Resgate', 'Portabilidade', 'BPD', and 'AutoPatrocinio'. A note below the list says 'Clique no botão Simular para mais informações.' An 'Importante:' section follows, stating 'Os dados apresentados neste extrato são meramente informativos e sua solicitação a um dos Institutos só será efetivada após o envio dos documentos obrigatórios e validação pela Visão Prev.' At the bottom of this section, a 'Simular' button is highlighted with a red box.

QUAL É O CRONOGRAMA DE PAGAMENTO DO RESGATE?

As solicitações recebidas corretamente até o **dia 10*** têm o primeiro pagamento previsto para o 3º dia útil do mês subsequente.

Exemplo: Uma solicitação recebida e aprovada até o dia 10 de janeiro tem seu primeiro pagamento previsto para o período entre o último dia útil de janeiro e o terceiro dia útil de fevereiro. Após o dia 10*, o pagamento ficaria para a folha do fim de fevereiro e início de março.

*Em meses específicos, a data corte para recebimento da documentação pode ser alterada. Consulte o calendário disponível na área aberta do site.

Você pode também consultar as datas de pagamento em nosso [Calendário Anual](#).

JANEIRO						
DOMINGO	SEGUNDA	TERÇA	QUARTA	QUINTA	SEXTA	SÁBADO
	1	2	3	4	5	6
7	8	9	10	11	12	13
14	15	16	17	18	19	20
21	22	23	24	25	26	27
28	29	30	31			



Saiba tudo sobre
Portabilidade

SOBRE PORTABILIDADE

O colaborador que deixa a patrocinadora e tenha 3 anos ou mais de empresa, poderá transferir **100% do saldo de conta total** (soma das contribuições do participante e patrocinadora) para outra entidade de previdência complementar (fechada), como para seguradoras ou bancos (aberta), exceto para plano VGBL, desde que tenha três anos ou mais de plano.

É importante que você já tenha um plano aberto em outra Entidade, antes de iniciar o processo de Portabilidade.

TRIBUTAÇÃO, LIQUIDEZ E TAXAS

Vale ressaltar que, de acordo com a legislação, **os recursos constituídos em fundos de previdência fechada perdem a liquidez quando são portados**, isto é, somente poderão ser utilizados para a contratação de um benefício pago na forma de renda mensal, vitalícia ou por um prazo determinado de, no mínimo, 15 (quinze) anos.

Outros aspectos a serem avaliados são os valores referentes à taxa de administração/carregamento que podem ser cobrados nesta nova entidade ou instituição financeira.

Não há incidência de Imposto de Renda na transação. Porém, caso o participante possua um empréstimo ativo, será realizado um resgate parcial para liquidar o débito e, neste caso, haverá incidência de imposto de renda sobre o valor de resgate parcial.

PASSO A PASSO DE COMO SOLICITAR A PORTABILIDADE

COMO SOLICITO A PORTABILIDADE?

Você deverá acessar o site do participante da Visão Prev e clicar no link "Instituto".

Essa ferramenta servirá como um guia das opções disponíveis para você em seu plano. Simule e então preencha as opções referentes à portabilidade.

São necessários, também, alguns documentos para seguir com o processo.

QUAIS SÃO OS DOCUMENTOS NECESSÁRIOS?

A própria ferramenta de Institutos do site instruirá sobre a documentação e o envio. Confira abaixo o que será solicitado:

- Cópia simples de RG, CPF ou CNH
- Rescisão de contrato homologada
- Formulário devidamente preenchido e assinado

COMO POSSO ENVIAR OS DOCUMENTOS APÓS PREENCHIMENTO DO FORMULÁRIO?

- Via e-mail (digitalizado ou fotografado) -

atendimento@visaoprev.com.br;

- Via WhatsApp (digitalizado ou fotografado) - 11 97270-0345 (atenção: esse número é exclusivo para o envio de documentação, não realizamos atendimento por este canal)

- Via Correios – Visão Prev, Alameda Santos, 787, 1º andar, CEP 01419-001, Jardim Paulista, São Paulo / SP;

APÓS O ENVIO

Após o recebimento da documentação, a Entidade entrará em contato com você via SMS para informar sobre o status do seu processo.

Após a aprovação dos dados pela Entidade receptora, encaminharemos ao seu e-mail o Termo de Portabilidade.

- Imprima 3 vias do Termo de Portabilidade.
- Reconheça firma da sua assinatura nas 3 vias.
- Entregue para a Entidade receptora realizar o mesmo procedimento.
- Após recolher todas as assinaturas, entregue as vias originais para a Visão Prev.
- Caso esteja tudo correto, aguarde a finalização da Portabilidade em até 10 dias úteis.

IMPORTANTE: Você deverá efetivar a sua opção no prazo de 90 dias após a data de seu desligamento.

COMO SIMULAR O RESGATE

Para realizar a simulação, siga os passos:

1. Clique no botão “Instituto”
2. Depois clique em “Simular”

IMPORTANTE:

- O simulador não calcula o Imposto de Renda, ou seja, você irá visualizar o valor bruto a ser portado.
- Mesmo realizando a opção através do Instituto Online, você deve nos enviar o formulário e as documentações.

The screenshot displays the VISÃO PREV website interface. At the top, there is a navigation bar with a user profile icon, a clock showing 09:37, and links for 'Sobre a Entidade' and 'Sair'. Below this is a search bar with the text 'O que você procura?' and a magnifying glass icon. A secondary navigation bar contains links for 'Página Inicial', 'Cadastro', 'Saldo', 'Rentabilidade', 'Empréstimo', and 'Instituto', with the 'Instituto' link highlighted by a red box. The main content area is titled 'Instituto Online' and features a light blue notification box with the text: 'Prezado participante, Solicitamos, por gentileza, que confira seus dados cadastrais e realize as alterações/inclusões, caso sejam necessárias. clique aqui. Essas informações são essenciais para efetivação da sua solicitação pelo Instituto Legal.' Below the notification is a section titled 'Elegibilidade' which states 'Você está elegível a:' followed by a bulleted list: 'Resgate', 'Portabilidade', 'BPD', and 'AutoPatrocinio'. A note below the list says 'Clique no botão Simular para mais informações.' At the bottom of this section, there is a red box around a button labeled 'Simular'. A final note at the bottom of the page reads: 'Importante: Os dados apresentados neste extrato são meramente informativos e sua solicitação a um dos Institutos só será efetivada após o envio dos documentos obrigatórios e validação pela Visão Prev.'

CONSIDERAÇÕES IMPORTANTES

Antes de realizar a Portabilidade, verifique a tabela de tributação dos seus planos, tanto na Entidade Cedente quanto na Entidade Receptora, pois isso poderá impactar a forma de tributação após efetivação da Portabilidade.

Visualize o impacto conforme a tabela abaixo:

Tabela de Tributação na Entidade Cedente		Tabela de Tributação na Entidade Receptora		Regime de Tributação após a Portabilidade
Progressiva	+	Progressiva	=	Progressiva
Regressiva	+	Regressiva	=	Regressiva
Progressiva	+	Regressiva	=	O valor portado da Entidade anterior vira Regressiva, com data de contagem a partir da transferência
Regressiva	+	Progressiva	=	Permanecem os dois regimes de tributação e o valor portado carrega seu histórico de contribuições

Tutoriais que podem te auxiliar

1. [Tutorial sobre Aposentadoria](#)
2. [Tutorial sobre Autopatrocínio e BPD](#)





Em caso de dúvidas, entre em contato com a nossa Central de Atendimento por meio de nossos canais de comunicação:

- E-mail: atendimento@visaoprev.com.br

- Chat online: acesso disponível pelo site da Visão Prev: [clique aqui](#) para acessar